EDITAL PARA TESTE SELETIVO

A Universidade do Estado de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, torna público o presente Edital de abertura de inscrição para Teste Seletivo de contratação de Professor Interino em regime de 30 horas, para provimento de cargo de **Coordenador Local**, do Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas no **Núcleo de Araputanga-MT**.

1.0. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO.

NÚCLEO E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Extensão do Núcleo Pedagógico de Araputanga	Pedagogia	Pedagogia	01

2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A validade de participação e aprovação do candidato no Teste Seletivo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
2.1.3. Residir ou se propor a morar no município onde o curso estiver sediado;
2.1.4. Ser portador de diploma de graduação em nível superior Licenciatura Plena ;
2.1.5. Apresentar requerimento de inscrição;
2.1.6. Apresentar Curriculum Vitae comprovado ;
2.1.7. Currilum Lattes ;
2.1.8. Apresentar carta de intenção (carta proposta de trabalho);

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 03 a 10 de maio de 2004.
3.2. Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas
Local: Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas – UNEMAT

Av.Tancredo Neves – Cavalhada – Sede Administrativa da UNEMAT
CEP – 78.200-000 – Cáceres-MT / CP 242
Fone/Fax: (65) 221 – 0029 ou 221 – 0107

3.3. As inscrições poderão ser feitas através de procuração, desde que postada via SEDEX até o último dia do prazo de inscrição.

4.0. DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO ATUAR COMO GTs. LOCAIS

4.1 Aos Grupos de Trabalho Locais compete:

a) desenvolver atividades pedagógicas e administrativas referentes ao funcionamento dos cursos de licenciaturas parceladas em consonância com o Coordenador do Campus;
b) participar das preparações e de eventos promovidos pelos Coordenadores Pedagógicos da Divisão;
c) coordenar pedagogicamente os trabalhos das etapas intensivas e intermediárias e participar das aulas ministradas;
d) acompanhar no Campus e nos municípios a realização das atividades planejadas, a partir do relatório final de cada disciplina elaborado pelo professor (recomendações e avaliação dos alunos), em cumprimento à complementação da carga horária da disciplina;
e) visitar periodicamente os municípios para orientação e acompanhamento dos trabalhos dos acadêmicos;
f) acompanhar, nas escolas, as atividades de estágio dos acadêmicos, participando das discussões pedagógicas;
g) incentivar os acadêmicos na elaboração de um plano individual ou grupal de trabalho, visando o desenvolvimento de leituras e da pesquisa, a organização da produção científica e o registro das experiências vivenciadas;
h) expedir, juntamente com o Coordenador do Campus, certificados aos professores que atuam nas etapas letivas;
i) estar disponível para se formar em serviço;
j) elaborar os pareceres que avaliam o desempenho do acadêmico durante o curso;
k) supervisionar a montagem dos processos dos acadêmicos licenciados para expedição de diploma;
l) co-orientar projetos de pesquisa;
m) contribuir para a interação Universidade/Escolas de Educação Básica;
n) elaborar relatórios de atividades e submetê-los à apreciação do Coordenador do Campus e à Coordenação Pedagógica da DILIPA;

5.0. DO TIPO DE EXAME

5.1 Prova escrita:

5.1.1. Os temas da prova escrita estarão de acordo com os programas fornecidos no ato da inscrição e serão sorteados em presença dos alunos;

5.1.2. Nesta prova serão tomados como critérios de avaliação a escolha do conteúdo, o conhecimento demonstrado no assunto a dinâmica a coerência entre a escolha do assunto com o tema o modelo pedagógico;

5.1.3. Para esta prova serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.4 A prova escrita é de caráter eliminatório.

6.0 ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

6.1 Na entrevista e análise de *Curriculum vitae* serão avaliados o conhecimento geral, assim como a experiência no curso pretendido pelo candidato;

6.2 O valor atribuído à entrevista será de (0) zero a (10) dez pontos.

6.3 O Curriculum Vitae será analisado de acordo com a tabela de pontuação disponível na Dilipa

7.0 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora composta por um docente do departamento afim e dois docentes que compõe a Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas, tendo início às 8 horas do dia 11/05/2004 com a prova escrita, e prossegue às 16 horas do dia 11/05/2004 com a entrevista e análise do *curriculum* para os aprovados na prova escrita.

7.2 A prova escrita, assim como entrevista serão eliminatórias.

8.0 DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aptos para a entrevista e análise do Curriculum Vitae os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota (7,00) sete em cada uma das provas (escrita e entrevista);

8.2 O candidato que obtiver menos de 07 (sete) pontos na entrevista será eliminado.

9.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A obtenção da classificação final dos candidatos aprovados será dada: 1) pela média aritmética da somatória simples das 02 (duas) notas das provas, escrita e entrevista; 2)pontuação com base em Curriculum Vitae;

9.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos, após a análise do Curriculum Vitae.

9.3 O candidato que obtiver maior pontuação poderá ser selecionado.

10.0 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10.1 As provas serão realizadas no bloco I do curso de Pedagogia, Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Av. São João s/n – Bairro Cavalhada – Cáceres – MT;

10.2 As datas de realização das provas e divulgação dos resultados encontra-se no quadro abaixo:

PROVAS	DATA	HORÁRIO
ESCRITA	**11/05/2004**	**08 horas**
ENTREVISTA e ANÁLISE de CURRICULUM	**11/05/2004**	**16 horas**
RESULTADO	**12/05/2004**	**A partir das 15 horas**

11.0 DO CONTRATO DO PROFESSOR

11.1 O contrato de trabalho para composição dos Grupos de Trabalhos Locais GT-Local no Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas será firmado com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;

11.2 O contrato de trabalho será de 30 horas semanais para o Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas, vedado em qualquer hipótese, outras atividades remuneradas;

11.3 A duração do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso será de 06 (seis) meses, no mínimo, podendo ser renovado por período equivalente à duração dos Cursos de Licenciaturas Plenas Parceladas, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda: Núcleo pedagógicos de Araputanga e Comodoro.

11.4 A renovação do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso se dará mediante avaliação semestral, efetuada pela Equipe Central da Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas, pelo Coordenador do Campus de Pontes e Lacerda

12.0 DA FORMA DA REMUNERAÇÃO

12.1 A remuneração do professor contratado dar-se-á através da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso com carga horária de 30 horas semanais aula, conforme tabela de titulação abaixo, em valores atuais brutos:

TÍTULO	SALÁRIO
Graduado	1.600,00
Mestre	2.720,00
Doutor	3.680,00

13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não compete a UNEMAT/DILIPA a solicitação de cedência junto ao órgão de origem em que o professor classificado esteja vinculado.

13.2 Não serão admitidos recursos das formas de avaliação adotadas pelo presente edital.

13.3 Os casos omissos serão apreciados pela Banca Examinadora.

Cáceres-MT, 27 de abril de 2004.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT

Profª Ms Neodir Paulo Travessini
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Ms. Josimar de Sousa
Coord. Adm. da DILIPA.